



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **ATA Nº 8280312 - CPER-CPAI**

SEI!TJPR Nº 0096370-04.2019.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8280312

### **16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30min, utilizando-se da plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão: Des. Sigurd Roberto Bengtsson (Presidente), Claudia Cristina Martins Tria (Secretária), Daniela Ribas Rocha, Diogo Guilherme Silveira, Flávia Verusca Buturi Monarin Matos, Gilberto Yoshikazu Ozawa, Luiz Henrique Grossl, João Guilherme Carraro Hortmann, José Luiz Leite da Silva Filho, Mariane Rodrigues Hyczy Lopes, Renan Massaiti Tory, Vanessa Rafaela Lobato, Vera Maria Molfi de Franco e Vivian Clavijo Beltran Kummer. Justificada a ausência do servidor Jober Andrade. Participaram, ainda, a Servidora Marina Santos, representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do DPLAN, e o Servidor Hiuri Felipe Correia de La Rosa (convidado).

Pauta: Abertura Des. Sigurd; Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI); Apresentação Servidor Hiuri.

O Des. Sigurd Roberto Bengtsson (Presidente) abriu a reunião agradecendo a presença e participação de todos. Indicou a necessidade da discussão acerca da eventual flexibilização da norma que impede o teletrabalho para servidores com deficiência ou com filhos com deficiência com avaliação inferior a 50%.

A Servidora Flávia iniciou a apresentação do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PAI), haja vista as demandas do CNJ e Auditoria Interna. A auditoria apontou que não há indicadores que acompanhem a acessibilidade do Tribunal. Assim, a Divisão de Gestão Estratégica sugeriu a elaboração de um Plano de Acessibilidade e Inclusão. Lembrou que desde 2021 os indicadores da Resolução 401 são informados ao CNJ, então inseriu-se estes indicadores no PAI, para os quais é possível estabelecer metas, destacando a importância dos objetivos, bem como a oportunidade de que sejam ampliados paulatinamente.

Então, o NAI encaminhou aos membros da CPAI os indicadores passíveis de estabelecimento de metas, tais como: pessoas capacitadas em acessibilidade e inclusão; servidores da engenharia capacitados nas normas da ABNT, entre outros. Os indicadores relativos a setores que não possuem membros na Comissão, como Assessoria de Comunicação e Assessoria de Cerimonial, foram utilizados os quantitativos de metas disponíveis no Planejamento Estratégico.

O Servidor Renan iniciou a apresentação (em Anexo mov. 8280488). Ressaltou que a Resolução 401 estabeleceu 30 indicadores a serem informados ao CNJ, no entanto, sem o

estabelecimento de metas. O PAI visa a melhoria e paulatino crescimento dos indicadores, o que demonstra ampliação de acessibilidade e inclusão no TJPR.

Dos 30 indicadores, alguns não são passíveis de estabelecimento de metas, restando 15. O período proposto é até 2026 para coincidir com o Planejamento Estratégico do Tribunal.

Seguiu com apresentação dos indicadores, conforme Anexo (mov. 8280488):

**Indicador 2.1 - Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	4%	6%	8%	10%	12%
<b>Realizado</b>	2,7%					

A Servidora Flávia lembrou que este indicador não foi pontuado no Prêmio CNJ de Qualidade por 0,3 pontos percentuais.

**Indicador 2.2 – Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	3	4	5	6	7

<b>Realizado</b>	2					
------------------	---	--	--	--	--	--

**Indicador 2.3 – Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais					
<b>Realizado</b>	Não se aplica					

O Servidor Renan lembrou que a maioria dos cursos são ofertados na plataforma online, sem limitação de vagas, então não é possível estabelecer metas para o número de vagas.

**Indicador 2.4 - QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	30	30	30	30	30

<b>Realizado</b>	30					
------------------	----	--	--	--	--	--

O Servidor Renan destacou que a meta foi mantida em 30 servidores haja vista a necessidade de vontade do servidor em realizar a capacitação.

**Indicador 2.5 - QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais					
<b>Realizado</b>	0					

O Servidor Renan esclareceu que não foi estabelecida meta, pois é necessário conversar com os setores responsáveis.

A Servidora Daniela questionou se o terceirizado conta, lembrando que no Centro de Digitalização havia funcionários capacitados em Libras.

A Servidora Flávia sugeriu que sejam aprovados os indicadores já sugeridos e, para os que não possuem metas, para serem encaminhados aos setores responsáveis.

**Indicador 2.6 - Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026

<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	14%	24%	34%	44%	54%
<b>Realizado</b>	4,02%					

**Indicador 2.7 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	29	35	42	50	60
<b>Realizado</b>	0					

O Servidor Renan lembrou que seria interessante incluir também os servidores do Centro de Assistência Médica e Social.

O Servidor João Guilherme observou também a necessidade de incluir servidores do Departamento da Magistratura neste item.

**Indicador 2.8 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026

<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	40% (90 servidores)	70% (135 servidores)	80% (180 servidores)	90% (200 servidores)	100% (225 servidores)
<b>Realizado</b>	29					

O Servidor Luiz Henrique destacou que este indicador já está estabelecido no PDTIC, que a meta foi agressiva e acredita ser possível seu cumprimento.

**Indicador 2.9 - Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	14 servidores	22 servidores	30 servidores	38 servidores	43 servidores
<b>Realizado</b>	6					

O servidor José Luiz informou que 43 servidores se envolvem de alguma forma com acessibilidade, seria 100% do DEA. O Departamento já solicitou à EJUD treinamento da NBR 1950, já iniciado. Informou que o Diretor do Departamento irá reforçar a necessidade do treinamento aos servidores.

O Servidor Renan ressaltou que o incentivo à qualificação vai ajudar no aumento de indicadores de qualificação. Lembrou que os indicadores apresentados ao CNJ foram retirados do Hercules.

A Servidora Vanessa observou que o incentivo à qualificação influenciou o crescimento neste ano, porém não se sabe quanto aos próximos. Informou que foi difícil o estabelecimento de metas dada a novidade dos indicadores.

**Indicador 2.10 - Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	<b>Levantar informações iniciais</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
<b>Realizado</b>	<b>2</b>					

#### Indicador 2.11 - ACpi – Ações de promoção da inclusão

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais					
<b>Realizado</b>	18					

O Servidor Renan ressaltou que necessita do apoio da CPAI para as metas.

A Servidora Flávia lembrou que neste indicador não se incluem as ações de capacitação e que o indicador deve ser refeito. Citou como exemplos a parceira com a Empresa Audix e o acompanhamento das obras pelo Servidor José Luiz. Destacou que o PAI segue um trâmite de aprovação.

O Servidor Renan e a Servidora Flávia sugeriram deliberação deste indicador via e-mail ou chat, após compilação das ações.

#### Indicador 2.12 - QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao

### total de contratos no período-base

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais					
<b>Realizado</b>	5,9%					

O Servidor Renan lembrou que este indicador não foi possível estabelecer metas, que será necessário contato com o departamento responsável.

### Indicador 3.1 - VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	20%	30%	40%	50%	60%
<b>Realizado</b>	5,9%					

O Servidor Renan ressaltou que este indicador é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação e EJUD. A meta foi estabelecida seguindo o indicador do Planejamento Estratégico do TJ.

### Indicador 3.2 - MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em

## formato acessível

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Realizado</b>	100%					

O Servidor Renan ressaltou que este indicador é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação.

### Indicador 3.4 - Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Projetado</b>	Levantar informações iniciais	20%	30%	40%	50%	60%
<b>Realizado</b>	2,4%					

### Informações complementares

O Servidor Renan informou que os indicadores da categoria 1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão (1.1 ao 1.11), o indicador 3.3 e os indicadores da categoria 4. Acessibilidade Tecnológica (4.1 ao 4.3) não contém metas estabelecidas para os próximos anos em razão de

contemplarem variáveis que independem de quaisquer ações a serem adotadas pelo TJPR. Não foram projetadas metas para o ano de 2021 em razão de ser o ano de publicação da Resolução nº 401 do CNJ.

Encerrada a apresentação do PAI, o Desembargador Sigurd lembrou que não foi realizado nenhum evento e que pode ser retomada parceria com TRE e TRT para realização de evento em dezembro. Questionou também a possibilidade de realização de oficina em Londrina, moldes do que foi feito em Curitiba.

A servidora Claudia afirmou que entrará em contato com TRE, TRT e instituições e prefeitura de Londrina.

O Desembargador Sigurd questionou também à possibilidade de contato com o CREA para capacitação dos servidores da engenharia e arquiteturas.

A Servidora Claudia lembrou que o curso Acessibilidade e Inclusão no TJPR está disponível na EJUD e consta na Formação Inicial dos novos servidores. O Desembargador Sigurd destacou a importância de cursos presenciais.

O Desembargador e o Servidor José Luiz citaram as demandas do MP em relação aos elevadores parados e importância da capacitação com o CREA. O Servidor se prontificou a entrar em contato com o CREA.

A Servidora Flávia indicou preocupação com o evento em Londrina visto que as oficinas realizadas em Curitiba foram promovidas pela Prefeitura de Curitiba.

O Desembargador questionou se o convênio com a empresa Audix foi utilizado por algum servidor. A Servidora Mariane respondeu que não tem informação e que podem ser realizadas parcerias com outras empresas.

O Desembargador lembrou também da necessidade de divulgação da informação de reforma de prédio no interior realizada em parceria com a prefeitura.

A Servidora Flávia questionou se o PAI pode ser considerado aprovado e todos concordaram.

O Servidor Hiuri iniciou sua apresentação relatando que foi nomeado ano passado e está lotado na Comarca de Primeiro de Maio. Destacou que o curso está na trilha para os novos servidores e que isto é muito importante. Mencionou que a inclusão do curso e demais ações da CPAI e NAI tornam a integração mais fácil para os novos servidores.

Destacou sua experiência na iniciativa privada e os desafios comuns com os órgãos públicos, salientando que o mais importante é quebrar a barreira da comunicação e informação, pois quem constrói as rampas são as pessoas e quem faz as ações são as pessoas.

Disse estar muito feliz e acolhido pela CPAI com as informações e os direitos apresentados, que a opinião é comum entre os demais candidatos aprovados e nomeados.

Ressaltou que tem percebido que a acessibilidade e inclusão está sendo vista como um investimento e que as instituições saem amadurecidas e que tem visto autonomia e vontade de transformar a situação. Parabenizou o trabalho da CPAI para os novos servidores e para transformar a situação.

Lembrou da necessidade de capacitação para as pessoas com deficiência, servidores, gestores e também para atendimento aos jurisdicionados.

Agradeceu o acolhimento e suporte, ressaltando sua felicidade em estar fazendo parte do TJ. Como exemplo de apoio, lembrou do auxílio da CPAI para reembolso de custo de viagem para participação da integração presencial.

Novamente, agradeceu em seu nome e dos demais aprovados e se colocou à disposição para maiores contribuições.

O Desembargador Sigurd agradeceu a participação do servidor e ressaltou a fala do servidor de se pensar na pessoa e na sua felicidade.

O Desembargador questionou quanto à importância da avaliação de 50% para concessão do teletrabalho. A Servidora Flávia explicou que há um caso de servidores que tem filho com deficiência e foi avaliada em menos de 50% pelo seu superior.

O Servidor João Guilherme explicou que entende que o único impedimento deveria ser a pessoa não se adapta ao teletrabalho, ressaltando que no caso deve ser considerada a IN 42/2021 (condições especiais de trabalho).

A Servidora Vera questionou quanto à realização de perícia médica presencial com criança com deficiência. O Servidor João esclareceu que seria uma decisão do médico, sendo complicado a CPAI emitir opinião. O Des. Sigurd informou que para os magistrados o Conselho da Magistratura tem entendido que basta o laudo do médico particular assistente. O Servidor Luiz Henrique mencionou a telemedicina.

A Servidora Daniela perguntou ao servidor Renan se foi incluso o convênio entre o TJPR e a Itaipu no Fórum de Foz do Iguaçu. O Servidor respondeu que iria verificar no SEI. A Servidora Flávia mencionou a importância de todas as ações e projetos serem informados no SEI para que o NAI possa compilar e contabilizar.

O Des. Sigurd citou a possibilidade de convênio para eventos com a Itaipu.

A reunião foi encerrada por volta das 14hs45min. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Claudia Cristina Martins Tria, Secretária, lavrei a presente ata, a qual segue com ciência e concordância dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA MARTINS TRIA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VERUSCA BUTURI MONARIN MATOS, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GROSSL, Analista de Sistemas**, em 20/10/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GUILHERME SILVEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RAFAELA LOBATO, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MASSAITI TORY, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RODRIGUES HYZY, Oficial Judiciário**, em 20/10/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN CLAVIJO BELTRAN KUMMER, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ LEITE DA SILVA FILHO, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VERA MARIA MOLFI DE FRANCO, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO YOSHIKAZU OZAWA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME CARRARO HORTMANN, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RIBAS ROCHA, Integrante de Comissão Permanente**, em 21/10/2022, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente de Comissão Permanente**, em 25/10/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8280312** e o código CRC **AA4B71BA**.

---